



INDICAÇÃO N. 238/2025

Indica ao senhor Prefeito que, por meio do setor competente, providencie a divulgação atualizada e ampliada do cronograma das obras públicas em andamento no município de Itapoá, com uso de mapa de localização, percentual de execução, prazos e demais informações relevantes, no site oficial da Prefeitura.

Justificativa:

A população de Itapoá tem o direito de saber onde estão sendo aplicados os recursos públicos e acompanhar o andamento das obras que estão acontecendo em seu bairro e em toda a cidade. A Lei Municipal n. 1057/2021 já autoriza a divulgação do cronograma de obras e serviços realizados pela Secretaria de Obras. No entanto, muitos moradores ainda relatam dificuldade para acessar essas informações ou entender seu conteúdo. Diante disso, sugerimos que a Prefeitura implemente no site oficial um painel digital atualizado, reunindo de forma clara e acessível as informações sobre as obras públicas em andamento, com:

- Mapa interativo com a localização de cada obra;
- Percentual de execução física e financeira;
- Descrição dos serviços realizados e prazos estimados;
- Atualizações com fotos, vídeos ou boletins informativos.

Com esse recurso, os cidadãos poderão acompanhar com mais facilidade o que está sendo feito em cada região da cidade, entender o andamento dos projetos e fiscalizar a aplicação dos recursos públicos — fortalecendo o controle social, a transparência e o compromisso da gestão com a boa administração. Ressaltamos que o município de Itapoá é consorciado ao CIGA (Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal), que já oferece gratuitamente a ferramenta “CIGA Obras”, exatamente para esse fim. A adesão a esse recurso não gera custos adicionais e pode ser implantada de forma simples e eficiente, bastando a integração com os dados das secretarias municipais. Trata-se de uma medida simples, legalmente amparada e tecnicamente viável que pode fazer grande diferença na relação entre a Prefeitura e a comunidade, gerando mais confiança, participação e clareza na gestão dos investimentos públicos.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 13 de junho de 2025.

Ivan Pinto da Luz - MDB

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>